

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA TRAFARIA



Organização do Ano Letivo

Documento de orientação e organização curricular e pedagógica

Ano letivo 2025/26

Parecer favorável do Conselho Pedagógico em 25/06/2025

Aprovado pelo Conselho Geral em 04/08/2025

Índice

1. Oferta Formativa.....	2
2. Organização das aulas.....	2
3. Critérios para formação de turmas/ distribuição de alunos.....	3
4. Critérios para distribuição do serviço docente e organização dos horários	3
5. Articulação das competências do Perfil do Aluno por ciclo e ano com os respetivos conteúdos disciplinares	4
6. Programa de Ocupação de alunos por ausência do professor.....	4
7. Matrizes Curriculares.....	5

1. Agrupamento de Escolas da Trafaria – OAL

Oferta Formativa - ano letivo 2023/2024

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

6 grupos - (Escola Básica nº1 da Trafaria – 2 ; Escola Básica nº 3 da Trafaria – 4)

ENSINO BÁSICO - 1º CICLO

13 turmas (Escola Básica nº1 da Trafaria – 4 ; Escola Básica Cremilde Castro e Norvinda Silva - 4; Escola Básica nº 3 da Trafaria – 5).

OFERTA COMPLEMENTAR – 1º e 2º ANOS – Laboratório de Leitura e Escrita; 3º e 4º ANOS – Laboratório de Atividades Diferenciadas

ENSINO BÁSICO - 2º CICLO

5º ano – 3 turmas; 6º ano – 2 turmas

OFERTA COMPLEMENTAR – 5º ANO – Oficina de Leitura e Escrita; 6º ANO – Oficina de Matemática
COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 5º e 6º ANOS – Oficina de Artes

ENSINO BÁSICO – 3º CICLO

7º ano – 2 turmas; 8º ano – 2 turmas; 9º ano - 3 turmas

OFERTA COMPLEMENTAR – 7º ANO – Oficina de Matemática; 8º ANO – Oficina de Línguas Estrangeiras;
9º ANO – Oficina de Leitura e Escrita

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 7º, 8º e 9º ANOS - Oficina de Artes

2. Organização das aulas

2.1. Horário das atividades letivas

- Pré-escolar - Regime normal - 9h00/15h00 (almoço: 12h00/13h00; intervalo manhã: 10h30/11h00; AAAs: a decidir no início do ano letivo, consoante as necessidades das famílias e disponibilidade da entidade parceira AI9).
- 1º ciclo - Regime normal – 9h30 / 16h00 (intervalo manhã: 11h00/11h30; almoço: 13h00/14h30; intervalo tarde: 16h00/16h30; AEC: 16h30/17h30). AECS: 5 horas (Ativ.Física/Expressão Plástica/Brincadeiras); CAF: a decidir no início do ano letivo, consoante as necessidades das famílias e disponibilidade da entidade parceira AI9).
- 2º Ciclo – preferencialmente período da manhã (8h20/13h15)
- 3º Ciclo - período da tarde (13h15/17h20), sendo que se houver salas disponíveis devem subir o mais para a manhã possível.

Tempos letivos (50 min) e intervalos - Período da manhã: 8h20/09h10; 9h20/10h10; 10h25/11h15; 11h25/12h15; 12h25/13h15. Período da tarde: 13h25/14h15; 14h25/15h15; 15h30/16h20; 16h30/17h20.

2.2. Critérios para organização dos horários dos alunos

- a) A carga horária semanal será organizada em períodos de 50 minutos (2º e 3º ciclo) e 60 minutos (1º ciclo).
- b) Por regra, na distribuição dos tempos letivos, será assegurada a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia, no horário de cada turma.
- g) Os tempos letivos de diferentes línguas estrangeiras, no mesmo dia da semana, não deverão ocorrer em tempos seguidos.
- h) As aulas de EF de cada turma deverão, tendencialmente, não ocorrer em dias seguidos.

3. Critérios para formação de turmas/ distribuição de alunos

Critérios Gerais

- 1. A constituição das turmas rege-se-á, em qualquer ano de escolaridade, por um critério de heterogeneidade, relativamente às idades dos alunos e às classificações do ano anterior (início de ciclo);
- 2. Dentro do possível, será estabelecido um equilíbrio entre o nº de indivíduos do sexo masculino e feminino;
- 3. Respeitar os pedidos formulados pelos E.E. desde que devidamente fundamentados e entregues no ato de matrícula;

4. Critérios para distribuição do serviço docente e organização dos horários

Serviço docente:

- 4.1.** A distribuição do serviço letivo deve ser feita de modo a que cada disciplina (ou cada nível) / turma seja lecionada, sempre que possível por equipas homogêneas de professores.
- 4.2.** A distribuição do serviço letivo de cada professor deverá ser tendencialmente homogênea, isto é, contemplar o menor número de turmas e de níveis possível. No 1º Ciclo cada turma não deverá ter mais de dois anos de escolaridade.
- 4.3.** Dentro de cada ciclo de estudos, será dada prioridade, sempre que possível, ao acompanhamento dos alunos, pela mesma equipa de professores (e pelo mesmo Diretor de Turma) ao longo dos anos desse curso.
- 4.4.** Os horários dos docentes contemplarão, sempre que possível, períodos comuns sem atividade letiva para permitir trabalho colaborativo.
- 4.5.** O horário de cada docente dos 2º e 3º ciclos contemplará até duas horas e trinta minutos (150 min) na componente não letiva para trabalho a nível de estabelecimento. Na Educação pré- escolar e 1º Ciclo contemplará até 120 min.
- 4.6.** As horas da componente não letiva dos horários dos professores (trabalho de estabelecimento), deverão servir para:
 - a) Na educação pré-escolar e 1º ciclo, assegurar a supervisão das AAAP (Pré-escolar) e AEC (1.º Ciclo), atendimento dos encarregados de educação, vigilância dos recreios e trabalho colaborativo no âmbito da escola/agrupamento.
 - b) nos outros ciclos, assegurar atividades de ocupação dos alunos em caso de ausência, prevista ou imprevista, de qualquer professor;
 - c) apoio a alunos (tutorias, GAAP, apoio a medias previstas no PEI)

Agrupamento de Escolas da Trafaria – OAL

- d) assegurar atividades de enriquecimento e complemento curricular;
- e) todas as outras atividades legalmente previstas no âmbito das Horas de Escola
- f) avaliação de desempenho dos professores
- g) Horas para trabalho colaborativo;

Organização dos horários:

- 4.7.** As aulas semanais de cada disciplina devem ser preferencialmente lecionadas em dias não seguidos.
- 4.8.** Os horários dos professores estendem-se por 5 dias úteis, de 2ª a 6ª feira; poderá o serviço letivo ser distribuído por 4 dias por conveniência de serviço;
- 4.9.** Deve ser evitada a concentração num mesmo professor das aulas com uma mesma turma no mesmo dia.
- 4.10.** As disciplinas de língua estrangeira deverão preferencialmente ser distribuídas em dias diferentes e caso não seja possível não deverão ocorrer tempos seguidos;
- 4.11.** O horário das disciplinas cuja carga curricular se distribui por dois tempos, deverão tendencialmente ocorrer em dias não seguidos.

5. Articulação das competências do Perfil do Aluno por ciclo e ano com os respetivos conteúdos disciplinares

Antes do início de cada ano escolar, cada departamento curricular elaborará a planificação anual das suas atividades curriculares das diferentes disciplinas e de complemento curricular.

6. Programa de Ocupação de alunos por ausência do professor

O professor deverá sempre, de acordo com o legalmente estabelecido, comunicar ao Diretor e ao Coordenador de Estabelecimento (no pré-escolar e 1º ciclo) a intenção de faltar ao serviço. Caso não seja possível a permuta com outro docente do CT, deverá o professor fazer entrega do(s) plano(s) de aula(s)/turma(s). Na substituição do professor ausente, aplicar-se-ão os seguintes critérios:

A) TURMAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

- 1. Em casos pontuais, o diretor indicará um professor de apoio educativo ou dinamizador de atividades TEIP, para assegurar a substituição do professor titular de turma.
- 2. No caso de faltar mais de um docente e não se poder cumprir o Ponto 1, caberá ao Coordenador de Estabelecimento, ponderadas as condições físicas existentes, assegurar a distribuição dos alunos ou encontrar, em articulação direta com o diretor, outra solução que se afigure adequada.

B) TURMAS DO 2º E 3º CICLOS

No caso de ausência (imprevista, sem plano de aula ou prevista, mas sem outro docente disponível para assegurar a substituição), os alunos serão encaminhados para um espaço de convívio ou CRE, sob supervisão de um adulto (docente ou assistente operacional).

7. Matrizes Curriculares

1º ciclo

Tempos letivos = 60 minutos

Componentes do currículo		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Cidadania e Desenvolvimento e TIC	Português	7h	7h	7h	7h
	Matemática	7h	7h	7h	7h
	Estudo do Meio	3h	3h	3h	3h
	Inglês			2h	2h
	Educação artística (5h)				
	Artes Visuais	1h	1h	1h	1h
	Expressão dramática/Teatro	2h	2h	2h	2h
	Dança e música	1h	1h	1h	1h
	Ed. Física	1h	1h	1h	1h
	Of. Comp. + Apoio Estudo	(3h)		(1h)	
	Of.comp–Lab.Ativid.Diferenciadas			1h	1h
	Of. comp. – Lab. Leitura e Escrita	1h	1h		
	Apoio ao estudo	2h	2h		
	Total	25h	25h	25h	25h
	Ed. Moral e Religiosa (a)	1h	1h	1h	1h

(a) Frequência facultativa

2º ciclo

Tempos letivos = 50 minutos

Componentes do currículo	5º ano		6º ano	
Línguas e Estudos Sociais				
Português	500	4 (200)	550	4 (200)
Inglês		3 (150)		3 (150)
História e Geografia de Portugal		2 (100)		3 (150)
Cidadania e desenvolvimento		1 (50)		1 (50)
Matemática e ciências				
Matemática	350	4 (200)	350	4 (200)
Ciências Naturais		3 (150)		3 (150)
Educação Artística e Tecnológica				
Educação Visual	350	2 (100)	300	2 (100)
Educação Tecnológica		2 (100)		2 (100)
Educação Musical		2 (100)		1 (50)
TIC		1 (50)		1 (50)
Educação Física				
Educação Física		3 (150)		3 (150)
Total		27 (1350)		27 (1350)
Oferta complementar – Oficina Leitura e Escrita		1 (50)		
Oferta complementar – Oficina Matemática				1 (50)
Apoio ao estudo Matemática		1 (50)		1 (50)
Apoio ao estudo Português		1 (50)		1 (50)
Complemento Ed. Artística – Oficina Artes		1 (50)		1 (50)
Educação Moral e Religiosa (a)		1 (50)		1 (50)

(a) Frequência facultativa

Tempos letivos = 50 minutos

Componentes do currículo	7º ano		8º ano		9º ano	
Língua Portuguesa						
Português	200	4 (200)	200	4 (200)	200	4 (200)
Línguas estrangeiras						
Inglês	250	3 (150)	250	3 (150)	250	3 (150)
Francês		2 (100)		2 (100)		2 (100)
Ciências Sociais e Humanas						
História	300	2 (100)	250	2 (100)	250	2 (100)
Geografia		3 (150)		2 (100)		2 (100)
Cidadania e Desenvolvimento		1 (50)		1 (50)		1 (50)
Matemática						
Matemática	200	4 (200)	200	4 (200)	200	4 (200)
Ciências Físico-Naturais						
Ciências Naturais	250	2 (100)	300	3 (150)	300	3 (150)
Físico-Química		3 (150)		3 (150)		3 (150)
Educação Artística e Tecnológica						
Ed. Visual	150	2 (100)	150	2 (100)	150	2 (100)
Oficina de Artes (*)		1 (50)		1 (50)		1 (50)
TIC (*)		1 (50)		1 (50)		1 (50)
Educação Física						
Educação Física	150	3 (150)	150	3 (150)	150	3 (150)
Total	30 (1500)		30 (1500)		30 (1500)	
Oferta complem.– Oficina Matemática	50	1 (50)				
Oferta complem.– Ofic, Línguas Estrangeiras			50	1 (50)		
Oferta complem.– Oficina de Leitura e Escrita					50	1 (50)
Educação Moral e Religiosa (a)		1 (50)		1 (50)		1 (50)

(a) Frequência facultativa

* Regime semestral